

Ata da vigéssima sexta sessão ordinária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em GOIANIA, aos cinco dias do MES DE MAIO do ano de hum mil novecentos e noventa e três (1994). PRESIDENCIA DO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CHARIFE OSCAR ABRAO, presidente.

Aos cinco dias do MES DE MAIO do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994), no Edifício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em GOIANIA, presentes os EXCELENTISSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CHARIFE OSCAR ABRAO, Presidente, SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO Vice-Presidente os SENHORES JUIZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO e DUILIO MARTINS DE ARAUJO, bem assim o EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR OSMAR JOSE DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. As dezessete horas e quinze minutos foi aberta a sessão sendo lida e va aprovada e assinada a ata da sessão anterior. LEITURA DE ACORDAOS: Pelo EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA foi lido o acórdão proferido no processo número quarenta e oito barra noventa e quatro (48/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE TRINDADE. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. Pelo EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS foi lido o acórdão proferido no processo número cento e dezenove barra noventa e quatro (119/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE NOVA AURORA. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. Pelo EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR DUILIO MARTINS DE ARAUJO foram lidos os acórdãos proferidos nos processos números cento e doze barra noventa e quatro (112/94) e cento e treze barra noventa e quatro (113/94) - RECURSO ELEITORAL/DIVINOPOLIS. Recorrente: PRESIDENTE DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO de Divinópolis. Recorrido: PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO - PDC. Processo número cento e dezessete barra noventa e quatro (117/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE GUARINOS. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. Pelo EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO foi lido o acórdão proferido no processo número cento e vinte barra noventa e quatro (120/94) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE OUVIDOR. Requerente: PRESIDENTE DO DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT. Requerido: EXCELENTISSIMO

de datas, julga prejudicada a exaudo, por ter perdido o objeto

SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **JULGAMENTOS:** PROCESSO número setecentos barra noventa (700/90) - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/GOIANIA. Requerente: PRESIDENTE DA COMISSAO REGIONAL PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal unanimemente, acolhendo o parecer Ministerial, ~~não conheceu por ter perdido o objeto.~~ PROCESSO número hum mil oitocentos e cinquenta e nove barra noventa e dois (1.859/92) - RECLAMAÇÃO/CATALAO. Reclamante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA, pela PROCURADORA DOUTORA MARIA MAURA MARTINS MORAIS TAYER. Reclamado: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR DUILIO MARTINS DE ARAUJO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, julgou prejudicado o pedido por ter perdido o objeto. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** PROCESSO número cento e dezoito barra noventa e quatro (118/94) - REQUISICAO DE FUNCIONARIO/MINEIROS. Requerente: EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 21a. ZONA. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO. O Tribunal, unanimemente, acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido por ser a COHAB Companhia de Empresa Pública e a mesma está em processo de liquidação. PROCESSO número cento e um barra noventa e quatro (101/94) - INDICAÇÃO PARA CHEFE DE CARTORIO/SAO LUIZ DE MONTES BELOS. Requerente: MERITISSIMO JUIZ ELEITORAL DA 80a. ZONA. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, indeferiu o pedido por não ter sido ainda criada, pelo Egrégio Tribunal Eleitoral de Goiás, a função de Chefe de Cartório. PROCESSO número quinhentos e quatorze barra noventa e três (514/93) - PEDIDO DE APROVEITAMENTO/GOIANIA. Requerente: MARIA CELESTINO CHAVES. Requerido: EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O EXCELENTISSIMO SENHOR RELATOR DO PROCESSO desacolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido contra o voto do EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE que o indeferiu. Foi feito pedido de vista pelo EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR DUILIO MARTINS DE ARAUJO, que foi aprovado. PROCESSO número cento e vinte e nove barra noventa e quatro (129/94) - INDICAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL/MOSSAMEDES. Indicante: MERITISSIMO JUIZ DA 82a. ZONA. Indicado: SENHOR JOAO PEREIRA DE MELO. **RELATOR:** EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo parecer Ministerial, julgou prejudicada a indicação, tendo em vista o artigo 14 da Lei 8.868/94, que

extingue a figura do Preparador Eleitoral. PROCESSO número cento e quinze barra noventa e quatro (115/94) - INDICAÇÃO PARA CHEFE DE CARTORIO/ RIO VERDE. Requerente: MERITÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 30a. ZONA. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, desacolhendo o parecer Ministerial, converteu o processo em diligência para que a Secretaria da Casa informe se foi criado o cargo de "Direção e Assessoramento Intermediário" DAI de Chefe de Cartório e também o número de servidores que prestam serviço naquela Zona. PROCESSO número três mil, oitocentos e cinquenta e quatro barra noventa e um (3.854/91) - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL -PL. Requerido: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS. RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO. O Tribunal, à unanimidade, acolhendo o parecer Ministerial, deferiu o pedido ficando os trinta primeiros eleitos como Membros do Diretório e os dez eleitos restantes para suplentes. Antes de encerrar a sessão o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS fez uso da palavra para sugerir aos Ilustres pares uma visita ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO o que foi aprovado. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA aproveitando o ensejo sugeriu que fôsse convocado o suplente do DOUTOR FELIPE BATISTA CORDEIRO e que fizessem também uma visita ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FRANCISCO MOREIRA CAMARÇO que foi designado Chefe da Procuradoria da República. E nada mais havendo, às 18:00 horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e assinada pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, comigo _____ SECRETARIA, que mandei datilografar, subscrevi e assino.

_____: PRESIDENTE

_____: SECRETARIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL